

# CLIPPING IMPRESSO

16/06/2021



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
2.1. INSTITUCIONAL.....	3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	5
3.2. INSTITUCIONAL.....	6
4. JORNAL EXTRA	
4.1. INSTITUCIONAL.....	7
5. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
5.1. INSTITUCIONAL.....	8 - 12
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	13
6.2. ESMAM.....	14 - 15
6.3. INSTITUCIONAL.....	16
6.4. JUÍZES.....	17 - 18
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	19
7.2. CNJ.....	20
7.3. INSTITUCIONAL.....	21 - 23
7.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	24
7.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	25
7.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	26 - 27

## **Governador Flávio Dino participa de lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Maranhão**

**PÁGINA 3**



# Governador Flávio Dino participa de lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no MA

“Esse programa é importante para que tenhamos o combate à corrupção, em sua face repressiva, e também para a prevenção. A corrupção deve ser combatida permanentemente e isto depende de elevação da consciência cívica-patriótica, mas também, de mecanismos institucionais. Precisamos cuidar do que nos cabe e quanto mais fizermos, melhor”, frisou o governador Flávio Dino, no lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Maranhão. O governador acompanhou o evento virtual, no Palácio dos Leões, nesta terça-feira (15).

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Sua execução cabe às Redes de Controle dos Estados e tem como um de seus principais focos, a adoção de boas práticas de controle e prevenção à corrupção. O objetivo da iniciativa é identificar o grau de suscetibilidade e o nível de proteção dos vários níveis da gestão pública brasileira, contra atos de corrupção.

No Maranhão, a Secretaria de Transparência e Con-



Governador durante evento virtual, no Palácio dos Leões

trole, criada na gestão Flávio Dino para controle interno, vai fazer parte do programa nacional. “Nosso governo se integra a este esforço de combate à corrupção, todos os dias, defendendo a ética da legalidade, as medidas normativas que sejam importantes e que a cidadania possa, nesse instante, realizar suas missões. A Secretaria de Transparência e Controle está pronta a participar deste evento e dos desdobramentos do programa nacional, para que te-

nhamos a boa aplicação dos recursos públicos, em favor das metas da Constituição”, enfatizou o governador.

O programa se fundamenta no enfoque preventivo mais abrangente, no contexto nacional; delimitação de um marco zero para medir a evolução dos controles instituídos; a consolidação dos gestores como agentes de mudanças na implementação de boas práticas; e fomento da integração entre gestores e controles interno e externo.

Com as ações do programa, o objetivo é alcançar, entre outros objetivos, o controle da corrupção no país; o fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas nacionais; indução da melhoria do perfil dos gestores públicos; e a identificação da dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados, investigados e corrigidos no Brasil. A finalidade com esse alcance é gerar benefícios tanto para a administração pública e sociedade.

Participaram do evento virtual representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Federal (MPF-MA), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), Ministério Público de Contas (MPC-MA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE-MA), Secretaria Estadual de Transparência e Controle do Maranhão (STC-MA), Controladoria-Geral do Município de São Luís (CGM/São Luís), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça do Estado do MA (TJMA) e Secretaria Municipal de Administração de São Luís.

## PODER

Deputado responsável pela PEC que reorganiza funcionalismo defende a inclusão do Judiciário e do Legislativo devido às discrepâncias salariais em relação ao Executivo

# Relator quer reforma para os Três Poderes

» FERNANDA FERNANDES  
» AUGUSTO FERNANDES

O relator da proposta de emenda constitucional (PEC) 32/2020, Arthur Maia (DEM-BA), voltou a defender a inclusão do Judiciário e do Legislativo no texto da reforma administrativa. O parlamentar confirmou a intenção de acatar emendas que incluem os servidores dos demais Poderes, além do Executivo.

“Não me sinto à vontade de, na condição de relator de um projeto, tratar do ascensorista que ganha R\$ 3 mil e deixar de fora da reforma administrativa servidores do Judiciário e do Legislativo que ganham R\$ 20 mil ou R\$ 30 mil”, afirmou, acrescentando que pretende apresentar o texto da reforma na primeira quinzena de agosto, pois, conforme explicou, 40 audiências públicas para debater o tema “são desnecessárias”.

Maia deve apresentar, hoje,

o plano de trabalho à Comissão Especial da Reforma Administrativa, em sessão extraordinária na Câmara dos Deputados — na primeira reunião do colegiado. Além da apresentação da programação, os integrantes devem definir o calendário das próximas sessões e eleger os vice-presidentes da comissão, composta por 34 titulares e seus respectivos suplentes, representando todos os partidos políticos.

### Oposição será forte

A tramitação da PEC, porém, vai enfrentar forte oposição dentro das corporações do funcionalismo e no Congresso. Foi o que deixou claro, ontem, o deputado Israel Batista (PV-DF), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público. Conforme disse, o Executivo engana a sociedade ao dizer que a PEC 32/2020 não afetará os atuais funcionários públicos. Em entrevista, ontem, ao *CB.Poder* — realizado pelo *Correio Braziliense*

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Israel: progressão na carreira será um dos itens afetados pela reforma

em parceria com a TV Brasília —, ele ponderou que a PEC 32 é uma “armadilha” e alertou que “os atuais servidores vão ser atingidos no peito” se for aprovada.

Por mais que a proposta do Executivo estabeleça que as pessoas que já estão no funcionalismo público não terão a estabilidade alterada, o deputado destacou que o texto conta com normas “que atingem em cheio” atuais servidores, como a modificação nas regras de progressão de carreira e o fim da obrigatoriedade de indicação de funcionários públicos para cargos de confiança que são exclusivos para quem é de carreira.

Dessa forma, Israel disse que a oposição vai tentar convencer a maioria dos integrantes da comis-

são especial da reforma a alterar o teor da PEC. “São 47 membros, a maioria governista, mas tem o espaço da oposição. E o que vamos fazer? Rachar a base do governo. Ir para cima dos partidos do Centrão. Dentro do DEM, nós temos deputados que estão alinhados, em alguns estados, com servidores públicos. No MDB, a mesma coisa. No PP, também”, afirmou.

O deputado também vai tentar mobilizar a bancada do Distrito Federal para se opor à PEC 32. “Aqui o assunto é mais sério do que em outras partes do país, porque de cada R\$ 100 que circulam na nossa economia, R\$ 36 vêm do salário dos servidores. Portanto, modificar a lei em prejuízo do servidor, prejudicando, é ruim para o Brasil, para o ci-

dadão, mas especialmente para Brasília”, explicou.

Se não for possível modificar o texto, Israel disse que a estratégia da oposição é tentar adiar a votação para 2022. Nesse cenário, a análise do tema ficaria comprometida por conta das eleições gerais. “A ideia é mostrar que 12 milhões de servidores não vão aceitar pagar essa conta sozinhos, que nós queremos distribuir o peso do pagamento da conta pela crise econômica, pela covid-19, com outras partes da sociedade que são privilegiadas. Temos um mapeamento de tudo o que será possível mudar nesse texto. Caso não consigamos barrar a reforma, estamos conversando com todo mundo”, observou.

## ► Alijado das reuniões, Mourão “sente falta”

O vice-presidente Hamilton Mourão admitiu, ontem, “sentir falta” de ser chamado para participar das reuniões ministeriais no Palácio da Alvorada. Isso porque, mais uma vez, foi excluído do encontro pelo presidente Jair Bolsonaro. Questionado se havia sido convocado, negou e disse que fica “sem saber o que está acontecendo”. “Não fui convidado, sinto falta. A gente fica sem saber o que está acontecendo, mas, paciência. ‘C’est la vie’ (é a vida), como dizem os franceses”, disse Mourão, o que confirma o rompimento total entre ele e Bolsonaro. Os dois começaram a se afastar a partir da participação do ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello num evento político do presidente, no Rio de Janeiro. O vice-presidente defendeu que o general sofresse uma dura punição pelo Exército, o que não ocorreu por intervenção direta do presidente.

# ESTADO MAIOR

## 100 dias

Completando 100 dias como corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a desembargadora Angela Salazar apresentou na semana passada um relatório do seu “trabalho silencioso”, como ela mesmo definiu.

Durante a sessão de julgamentos do TRE da última quinta, 10, Salazar prestou contas do que tem feito como corregedora desde que assumiu em 1º de março de 2021.

Destacou, por exemplo, reuniões realizadas com magistrados; o lançamento do painel de produtividade para análise de dados estatísticos; e o estabelecimento de prazos para migração de processos físicos, sendo parabenizada pelos demais membros da Corte.



### Prevenção à corrupção

Lançado o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Maranhão. O programa integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e sua execução cabe às Redes de Controle dos Estados, tendo como um de seus principais focos a adoção de boas práticas de controle e de prevenção à corrupção. A intenção da iniciativa é identificar o grau de suscetibilidade e o nível de proteção dos vários estratos da gestão pública brasileira, contra atos de corrupção.



# Programa Nacional de Prevenção à Corrupção será lançado no Maranhão

Acontecerá nesta terça-feira, 15, às 10h, o lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Maranhão. O evento será transmitido pelo Youtube da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Esceex). As inscrições para os participantes podem ser feitas pelo site [esceex.tce.ma.gov.br](http://esceex.tce.ma.gov.br).

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em sua Ação 9/2021, e sua execução cabe às Redes de Controle dos Estados, tendo como um de seus principais focos a adoção de boas práticas de controle e de prevenção à corrupção. A intenção da iniciativa é identificar o grau de suscetibilidade e o nível de proteção dos vários estratos da gestão pública brasileira, contra atos de corrupção.

O alcance dos objetivos do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção tem o potencial de gerar diversos benefícios tanto às dinâmicas da administração pública quanto à sociedade, entre

os quais, a disseminação de condutas éticas e de integridade nas instituições públicas brasileiras; a redução dos níveis de fraude e corrupção a patamares similares aos de países desenvolvidos; a minimização dos valores a serem desviados por fraude e corrupção e maior controle sobre a duração de processos de investigação de ilícitos relacionados à corrupção.

De acordo com a Rede de Controle do Maranhão, uma das primeiras atividades será o cadastramento dos entes federais, estaduais e municipais do Maranhão, que serão posteriormente convidados a preencher questionário, em plataforma tecnológica específica do PNPC. Após o cadastramento das informações, todos os colaboradores dos órgãos parceiros devem se familiarizar com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, com o objetivo de estarem alinhados com as suas diretrizes e estratégias. Conteúdos e materiais informativos com essa finalidade já estão sendo desenvolvidos.

# Vítimas de prisões injustas têm indenizações negadas, e sofrem com prejuízos

★ Vida pós-prisão é marcada por estigma social ★ Busca por reparação judicial se arrasta por anos, consome economias e gera dívidas ★ Relatos de sequelas físicas e psicológicas são comuns

Artur Rodrigues, Rogério Pagnan e Henrique Santana

SÃO PAULO Douglas Wallacy Ricardo, um jovem negro de 28 anos, passou 37 dias preso no estado de São Paulo por um roubo que não cometeu.

A sentença que o absolveu, baseada em amplas evidências de sua inocência, não desfez o gosto de condenação. Ao buscar compensação na Justiça, a resposta foi a de que não

houve abuso em sua prisão e que ele ainda teria que arcar com as custas do processo.

Uma análise inédita de uma centena de casos, feita para a série Inocentes Presos, mostra que Douglas não está sozinho.

A falta de reparação é um padrão na Justiça em diversos tipos de casos de prisões de inocentes.

Mesmo quando os erros são tão evidentes que a Justiça não encontra argumentos para negar a indenização, os processos se arrastam durante anos e os valores podem chegar tarde demais.

As vítimas das injustiças ainda carregam uma série de cicatrizes psicológicas e físicas. São libertadas, mas são vistas como eternos suspeitos.

No caso de Douglas, a investigação cheia de falhas, baseada em um reconhecimento feito de maneira incorreta, desmoronou frente às diversas evidências de sua inocência.

Até que isso acontecesse, porém, a família gastou todas as economias que tinha, por volta de R\$ 50 mil, na defesa do rapaz.

Na madrugada de 23 de março de 2016, policiais bateram no endereço de Douglas, acusando-o de roubo. Ele teve a casa revirada e foi

levado para a delegacia.

Ao negar a ação por danos morais impetrada por Douglas devido à sua prisão injusta, o Tribunal de Justiça decidiu que não houve erro porque na época havia “fortes evidências que pairavam em torno do autor, que, naquele momento, indicavam que ele era o terceiro sujeito que estava foragido principalmente pelo fato da vítima ter o reconhecido como um dos autores do crime”.

Ao olhar para o inquérito, no entanto, nota-se que as tais fortes evidências na verdade haviam começado com a boataria na vizinhança, desconfiada do fato de Douglas e amigos terem gravado um vídeo naquela região no dia anterior. Os jovens, em um Fox vermelho, filmavam uma esquete para um canal de humor, o que foi interpretado por moradores como possíveis criminosos observando alvos.

A investigação relacionada a Douglas, porém, se mostrou bastante frágil. Imagens de câmeras de segurança de um prédio obtidas pela família mostraram depois que Douglas entrou em casa na tarde do crime e não saiu mais.

A vítima do crime se retratou após receber uma foto do verdadeiro assaltante em sua casa. No entanto, o próprio processo de reconhecimento feito por ela anteriormente não foi realizado da maneira correta pela polícia — o jovem foi disposto sozinho, sem outras opções de escolha.

Ao ser ouvida no processo, a vítima relatou ter reconhecido o rapaz sem a mesma certeza dos demais. O relato dela indica que uma série de informações a que teve acesso na delegacia podem ter pesado em sua decisão.

“É, lá na hora é assim, é tudo muito rápido, tudo muito

novo. O delegado falou: ‘Eu entrei no celular do garoto e ele ficou no WhatsApp o dia inteiro, no horário que tudo aconteceu não entrou’. Pegou a filmagem, aparece o Fox no vídeo que eles fizeram, foi no dia anterior e foi no mesmo dia, então eu falei”.

Além disso, o carro usado no crime era um Uno escuro, não um Fox, como o carro de Douglas.

Nada disso pesou na decisão judicial na esfera cível, que decidiu que a prisão “não se revelou abusiva” porque “sua inocência não era evidente e inegável, mas dependia de apuração”.

No caso do ambulante Wilson Alberto Rosa, cuja história foi mostrada no primeiro capítulo da série *Inocentes Presos*, um policial resolveu investigar por conta própria o assalto sofrido pela esposa em 2017.

No processo de reconheci-

mento, o agente enviou a foto de Wilson à mulher —procedimento que especialistas dizem que pode induzir vítimas a erros. A vítima o reconheceu e, posteriormente, no procedimento presencial, Wilson, que é negro, relatou ter sido colocado ao lado de homens brancos.

O juiz que absolveu Wilson citou uma série de falhas no procedimento do policial. Mas, na esfera cível, a Justiça afirmou que não houve irregularidade nem abuso de autoridade e “que o processo andou de forma extremamente célere, e o autor apenas ficou preso por 32 dias”. Com isso, também foi negada indenização a ele.

Para o criminalista Alberto Toron, doutor em direito penal pela USP e professor da Faap, casos de pessoas presas após trocas de identidade e por um prazo excessivo são erros judiciários. Nos reconhecimentos incorretos, a situação pode variar.

“Quando eu digo que naquela época prevalecia um entendimento X e Y e, por isso, a con-

denação era admissível e, portanto, o reconhecimento fotográfico foi feito de acordo com os padrões aceitáveis para a época, eu não reconheço um erro judiciário. Eu reconheço uma decisão injusta”, diz Toron. “Se o agente estatal induziu o reconhecimento errado, o Estado responde pela condenação do inocente”, acrescenta.

Nas sentenças analisadas pela *Folha*, muitas vezes o Judiciário dificulta a responsabilização estatal na esfera cível ao absolver os réus por falta de provas, mesmo quando há evidências de que a pessoa de fato não praticou o crime.

**N**os casos em que os erros são inquestionáveis e a Justiça dá razão às vítimas, os processos em busca de indenização podem levar muitos anos.

É o caso do artista plástico Eugênio Fiuza, 71, vítima de um dos maiores erros judiciários de que se tem notícia no país. Ele foi libertado em 2013 após passar 17 anos pre-

so injustamente, mas até hoje não recebeu indenização.

Reconhecido na rua por uma vítima em 1995, ele foi acusado de ser o “maníaco do Anchieta”, que abusava sexualmente de mulheres em Belo Horizonte —oito vítimas apontaram que ele era o criminoso na ocasião.

Diante do clamor por sua prisão, Eugênio relatou ter sido torturado e pendurado no pau de arara por policiais para confessar o crime.

Os crimes continuaram acontecendo mesmo com Fiuza preso. Em vez de investigá-los propriamente, policiais começaram a suspeitar que o artista plástico saía da prisão para cometê-los.

Mas, em 2012, uma vítima apontou outro homem que viu na rua como suspeito, o que foi o estopim para a reabertura do caso. Pedro Meyer, que de fato era bastante parecido com Fiuza, passou a ser apontado como o verdadeiro “maníaco do Anchieta”.

Ao fim, descobriu-se que dois homens estavam presos injustamente. Além de Fiuza,

havia ainda outro inocente, um porteiro, detido por cinco anos por um crime também atribuído a Meyer. No fim, o homem apontado como verdadeiro maníaco foi condenado por apenas um caso —a maioria dos demais prescreveu.

Recentemente, o Tribunal de Justiça de Minas gerais confirmou que Fiuza tem direito a uma indenização de R\$ 2 milhões pelo tempo que passou preso. Ainda cabe recurso, porém.

À *Folha* o artista plástico relatou o enorme abalo psicológico pelo qual passou. Apontado como maníaco sexual, ele teve o corpo todo ferido por outros presos na primeira noite de detenção, quando raspavam seu corpo com lâminas de barbear. Depois disso, viveu sempre temendo uma tocaia na prisão.

“Foi um trauma muito grande. Um momento que eu estava amando, tranquilo. Minha cabeça estava boa. De repente, caí num lugar daquele”, disse. “Tentaram me pegar várias vezes. Toda semana eu achava que podia morrer.”

*Continua na pág. B5*

#### Continuação da pág. B4

Fiuza perdeu boa parte dos familiares enquanto estava preso. Uma das poucas pessoas que restam vivas é a irmã, Maria Suzana Queiroz, 74.

Ela relata que a prisão injusta do irmão foi um baque para todos os familiares, que passaram a sofrer preconceito. Na tentativa de manter o artista plástico vivo, ela levava de alimentos a roupas para os colegas de cela de Fiuza.

“Quando ele saiu, tinha medo de tudo. Até hoje ele tem a maior dificuldade. Essa coisa de perseguição, essa mania que ele adquiriu com esses anos todos de terror.”

Nos primeiros anos após a libertação, era Maria Suzana quem ajudava Fiuza a se manter financeiramente. Posteriormente, ação da Defensoria Pública de Minas garantiu ajuda de cinco salários mínimos por mês.

Sem previsão de quando receberá a indenização, Fiuza tenta viver a vida hoje sem pensar muito no passado, pintando seus quadros. Se receber o dinheiro, quer doar uma parte e usar a outra para comprar uma casa na praia, onde possa terminar seus dias pintando em paz.

O vice-presidente jurídico-legislativo da Anadep (Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos), Flávio Wandek, relata que mesmo uma vitória na esfera cível não é garantia de que uma vítima de injustiça receba qualquer reparação.

“A pessoa é duplamente punida, porque, além de ser punida no meio penal, para a indenização ela tem que ame-

alhar toda aquela prova, entrar na Justiça, ganhar e ainda esperar o dia em que o Estado vai resolver pagar aquele precatório”, diz. “Vários estados não estão pagando precatórios há muitos anos.”

Fiuza foi atendido pela Defensoria Pública de Minas Gerais. Mas muitos que foram presos injustamente, principalmente os que vivem em cidades pequenas, nem sequer têm acesso ao serviço para pleitear alguma reparação. Segundo dados da Anadep, há mais de 9.000 cargos existentes, mas um déficit de ao menos 4.500 profissionais.

Preso duas vezes injustamente, em passagens que totalizaram 19 anos em Pernambuco, o motorista Marcos Mariano da Silva teve que esperar oito anos após ser solto para começar a receber uma pensão indenizatória. Ele morreu em 2011, aos 63 anos, quando havia recebido apenas metade da indenização de R\$ 2 milhões.

Na vida pós-prisão, Mariano carregou diversas marcas do período de cárcere. A principal delas foi a cegueira causada por estilhaços de bombas de gás, usadas durante uma rebelião.

Ele não foi o único. O cobrador de ônibus Luiz Alves de Lima foi preso injustamente em 2009, no Espírito Santo, acusado de abusar da filha. Na prisão, foi torturado e também ficou parcialmente cego.

Heberson Oliveira, acusado injustamente de um estupro, relata ter sido estuprado por 60 presos e contraiu HIV. Já o pedreiro Ed-

milson Gomes Ribeiro foi absolvido de acusação de tráfico de drogas, mas permaneceu 65 dias preso após a decisão e morreu vítima de um choque elétrico em sua cela.

As sequelas mais comuns entre as vítimas de injustiças são os prejuízos financeiro, social e psicológico.

O contador Ewerson Ferreira, por exemplo, ficou quatro dias preso, em 2018, na Paraíba. Ele foi detido apenas por ter nome similar a um suspeito de abrir empresas para uma organização criminosa que fraudava impostos. “Fiquei endividado, gastei R\$ 60 mil na minha defesa. E é um trauma que carregarei para o resto da vida, com impactos profissionais e psicológicos”, disse à Folha.

No caso de Douglas Wallacy, o dinheiro usado para pagamento das despesas da defesa veio de uma indenização que o pai de Douglas havia recebido. “Toda vez que os advogados vinham em casa, cobravam R\$ 4.000, R\$ 5.000. O desembargador falou tanto, são R\$ 7.000”, diz.

A família nunca recuperou as condições financeiras de antes da prisão. E, mesmo absolvido, Douglas, sente que terá que continuar provando sua inocência dia após dia.

“Não tem mês que eu passo sem tomar um ou dois enquadros [da polícia]. E aí, conforme eles vão fazendo as perguntas, perguntam se tem passagem. E, a partir daquele momento, seu tratamento é completamente diferente, né? Ali o seu tratamento muda.”

Em nota, a Secretaria da

**Muitas vezes o Judiciário dificulta a responsabilização estatal ao absolver os réus por falta de provas, mesmo quando há evidências de que a pessoa praticou o crime**

**As sequelas mais comuns entre as vítimas de injustiças são os prejuízos financeiro, social e psicológico**

Segurança Pública disse que o caso de Douglas foi “relatado ao Ministério Público e à Justiça em março de 2016, não mais retornando à unidade policial com qualquer solicitação ou pedido de cota”. O texto cita que o rapaz foi reconhecido como autor e, em novo depoimento, a vítima indicou nova autoria. “Tal fato foi imediatamente comunicado à 4ª Vara Criminal para a adoção das medidas cabíveis”.

**F** LEIA O ESPECIAL COMPLETO EM [folha.com/inocentes](http://folha.com/inocentes)



**1** e **2** Douglas Wallacy Ricardo, 28, que teve o pedido de indenização negado pela Justiça após ficar preso por 37 dias por um roubo que não cometeu; **3** quadro que o artista Eugênio Fiuza pintou para a defensora pública após ser libertado; ele passou 17 anos na prisão Fotos Karime Xavier/Folhapress e arquivo pessoal

## **IMPERATRIZ - MPMA participa de realização de casamento comunitário on-line**

As Promotorias de Justiça Cíveis de Imperatriz (Defesa das Famílias), examinaram, entre 31 de maio e 10 de junho de 2021, 193 procedimentos de habilitação para casamento, em esforço conjunto dos membros, assessores e estagiários das três unidades ministeriais envolvidas. A maioria dos pedidos de habilitação está relacionada à realização, no próximo dia 20, de um casamento comunitário na comarca, que se dará de forma integralmente on-line.

De acordo com a Resolução nº 29/2015 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão, as três Promotorias de Justiça Cíveis de Imperatriz (Defesa das Famílias) possuem atribuição para atuar nos procedimentos de habilitação para casamento, por distribuição.

Os membros com atuação nessas três unidades ministeriais ressaltam que a instituição deve intervir em todas as habilitações para casamento, pois, mesmo após a Constituição de 1988, o Código Civil de 2002 (com redação dada pela Lei 12.133/2009) manteve o controle ministerial acerca da legalidade desses procedimentos (art. 1.526, CC), que somente são submetidos à análise do Poder Judiciário quando há impugnação do próprio Ministério Público, do oficial do registro ou de terceiros (art. 1.526, parágrafo, CC).

“A necessidade de modernização dos atos notariais acentuou-se com a realidade imposta pela crise sanitária

atual, sendo de grande valor a iniciativa do Poder Judiciário da Comarca de Imperatriz de promover a realização de um casamento comunitário on-line. Não obstante, há que se preservar a legalidade dos atos praticados, de maneira a resguardar a segurança jurídica e a validade dos negócios jurídicos, daí se revelando a importância da intervenção ministerial”, destaca a promotora de justiça Uiuara Medeiros, da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias.

Para o promotor de justiça Albert Lages, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias, essa é uma iniciativa inovadora em meio à pandemia. “A ação do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de inovadora, vem garantir a estabilização das relações jurídicas constituídas pela união estável e formal entre os casais, fortalecendo os princípios familiares nesse momento tão difícil de pandemia”, observa.

O promotor de justiça Frederik Baccellar, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias, ressalta a participação do Ministério Público em iniciativas que viabilizem o acesso a serviços públicos. “O Ministério Público é parceiro das boas iniciativas que facilitem o acesso da população aos serviços públicos, mas sempre velando pela correta aplicação das leis e pela segurança jurídica, especialmente nesse novo procedimento integralmente virtual”, avalia. **(CCOM-MPMA)**

# “Juízes aplicam o Direito, não fazem justiça”, afirma o jurista Eros Grau

“Juízes interpretam e aplicam a Constituição e as leis, não fazem justiça. Há uma distinção, fundamental, entre a dimensão legislativa e a dimensão normativa do Direito. Texto e norma não se identificam. A independência judicial é vinculada à obediência dos juízes à lei. Os juízes, todos eles, devem ser servos da lei”, disse, nesta segunda-feira (14), o advogado, jurista e professor-doutor, Eros Roberto Grau, durante evento do Programa de Aulas Magnas da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube.

Na aula, destinada aos magistrados e magistradas, profissionais do Judiciário e de

mais órgãos do sistema de justiça, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal tratou sobre o tema Lex e Jus, destacando as distinções entre o legal e o justo, ressaltando aspectos das dimensões legislativa e normativa do Direito, sob o ponto de vista da objetividade da lei e da ética da legalidade.

## CONCRETIZAÇÃO DA NORMA

Para o jurista, o texto normativo é abstrato e geral, apenas uma fração da norma. “A realidade constitui o seu sentido, que não pode ser perseguido apartado da realidade histórico-social. Na norma estão presentes inúmeros elementos do ‘mundo da vida’.

O ordenamento jurídico é conformado pela realidade”, enfatizou.

Outro ponto considerado essencial pelo ministro aposentado está em que a norma é construída, pelo intérprete, no decorrer do processo de concretização do Direito. “Caminhamos do texto até a norma jurídica, em seguida dela até a norma de decisão, a que determina a solução do caso. Só então se dá a concretização da norma, que envolve também, necessariamente, a compreensão da realidade. Pois a norma é determinada histórica e socialmente”, justificou.

## JURISPRUDÊNCIA

Eros Grau prosseguiu ori-

entando aos magistrados acerca da prudência no ato de julgar, acrescentando que os juízes devem, em cada caso, fazer o que devem fazer — não o que os outros esperam que eles façam. “A interpretação é uma prudência, o saber prático, como em Aristóteles na Ética a Nicômaco. Daí falarmos em jurisprudência, não em jurisciência”, pontuou.

Citando o jurista e filósofo austríaco Hans Kelsen, o professor titular da Faculdade de Direito da USP concluiu a aula defendendo que a justiça absoluta é um ideal irracional, que só pode emanar de uma autoridade transcendente. “Só pode emanar de Deus”, finalizou.



# “Juízes aplicam o Direito, não fazem justiça”, afirma o jurista Eros Grau

“Juízes interpretam e aplicam a Constituição e as leis, não fazem justiça. Há uma distinção, fundamental, entre a dimensão legislativa e a dimensão normativa do Direito. Texto e norma não se identificam. A independência judicial é vinculada à obediência dos juízes à lei. Os juízes, todos eles, devem ser servos da lei”, disse, nesta segunda-feira (14), o advogado, jurista e professor-doutor, Eros Roberto Grau, durante evento do Programa de Aulas Magnas da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube.

Na aula, destinada aos magistrados e magistradas, profissionais do Judiciário e de-

mais órgãos do sistema de justiça, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal tratou sobre o tema Lex e Jus, destacando as distinções entre o legal e o justo, ressaltando aspectos das dimensões legislativa e normativa do Direito, sob o ponto de vista da objetividade da lei e da ética da legalidade.

## CONCRETIZAÇÃO DA NORMA

Para o jurista, o texto normativo é abstrato e geral, apenas uma fração da norma. “A realidade constitui o seu sentido, que não pode ser perseguido apartado da realidade histórico-social. Na norma estão presentes inúmeros elementos do ‘mundo da vida’.

O ordenamento jurídico é conformado pela realidade”, enfatizou.

Outro ponto considerado essencial pelo ministro aposentado está em que a norma é construída, pelo intérprete, no decorrer do processo de concretização do Direito. “Caminhamos do texto até a norma jurídica, em seguida dela até a norma de decisão, a que determina a solução do caso. Só então se dá a concretização da norma, que envolve também, necessariamente, a compreensão da realidade. Pois a norma é determinada histórica e socialmente”, justificou.

## JURISPRUDÊNCIA

Eros Grau prosseguiu ori-

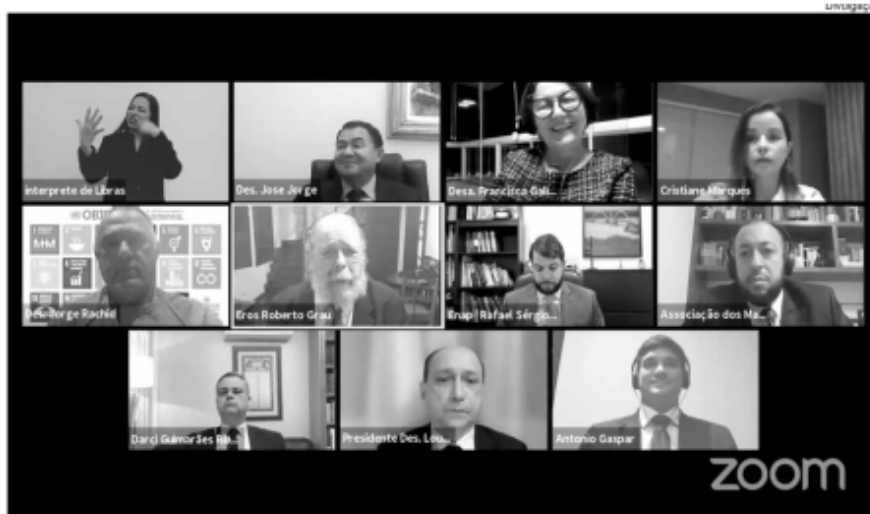
entando aos magistrados acerca da prudência no ato de julgar, acrescentando que os juízes devem, em cada caso, fazer o que devem fazer — não o que os outros esperam que eles façam. “A interpretação é uma prudência, o saber prático, como em Aristóteles na Ética a Nicômaco. Daí falarmos em jurisprudência, não em jurisciência”, pontuou.

Citando o jurista e filósofo austríaco Hans Kelsen, o professor titular da Faculdade de Direito da USP concluiu a aula defendendo que a justiça absoluta é um ideal irracional, que só pode emanar de uma autoridade transcendente. “Só pode emanar de Deus”, finalizou.

## ESMAM 35 ANOS

A série de aulas magnas integra programação comemorativa dos 35 anos da ESMAM - a ser celebrado em novembro de 2021. Nos dois primeiros eventos, participaram como convidados, o jurista Carlos Ayres Britto e o ministro do STJ Gurgel de Faria.

Participaram da abertura do evento, coordenado pelo diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo; o desembargador Jorge Rachid, desembargadora Francisca de Galiza; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), juiz federal Roberto Carvalho Veloso; presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), Hóldice Brarros; procurador federal Rafael Sérgio de Oliveira (Enap); diretores das Escolas Superiores da Advocacia da OAB-RS e OAB=MA), Darci Guimarães Ribeiro e Antonio Gaspar; além das diretoras da Escola da Defensoria Pública do Maranhão e do Ministério Público, defensora Cristiane Marques Mendes e promotora Ana Luzia Ferro.esmam@tjma.jus.br (*Assom ESMAM*)

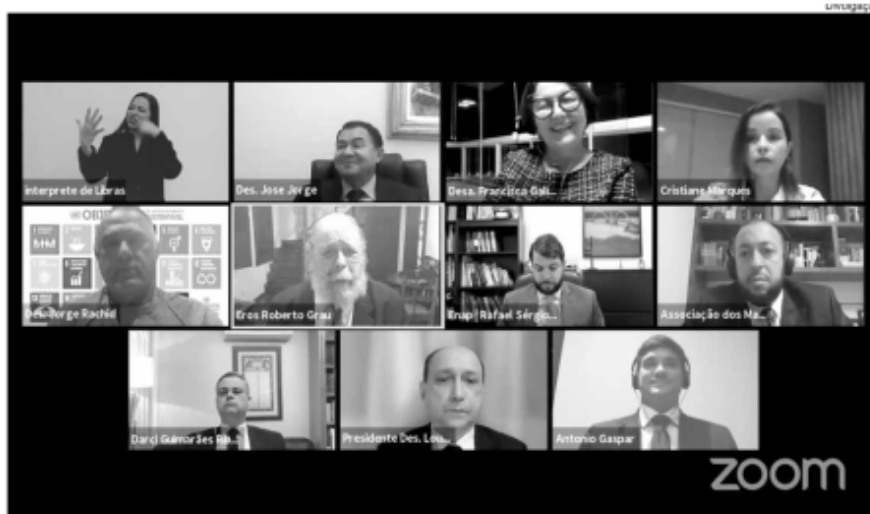


Ministro aposentado do STF participou de aula magna na ESMAM

## ESMAM 35 ANOS

A série de aulas magnas integra programação comemorativa dos 35 anos da ESMAM - a ser celebrado em novembro de 2021. Nos dois primeiros eventos, participaram como convidados, o jurista Carlos Ayres Britto e o ministro do STJ Gurgel de Faria.

Participaram da abertura do evento, coordenado pelo diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo; o desembargador Jorge Rachid, desembargadora Francisca de Galiza; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), juiz federal Roberto Carvalho Veloso; presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), Hóldice Brarros; procurador federal Rafael Sérgio de Oliveira (Enap); diretores das Escolas Superiores da Advocacia da OAB-RS e OAB=MA), Darci Guimarães Ribeiro e Antonio Gaspar; além das diretoras da Escola da Defensoria Pública do Maranhão e do Ministério Público, defensora Cristiane Marques Mendes e promotora Ana Luzia Ferro.esmam@tjma.jus.br (Assom ESMAM)



Ministro aposentado do STF participou de aula magna na ESMAM

## Governador Flávio Dino participa de lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Maranhão

Divulgação



### **Governador durante evento virtual, no Palácio dos Leões**

“Esse programa é importante para que tenhamos o combate à corrupção, em sua face repressiva, e também para a prevenção. A corrupção deve ser combatida permanentemente e isto depende de elevação da consciência cívica-patriótica, mas também, de mecanismos institucionais. Precisamos cuidar do que nos cabe e quanto mais fizermos, melhor”, frisou o governador Flávio Dino, no lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Maranhão. O governador acompanhou o evento virtual, no Palácio dos Leões, nesta terça-feira (15).

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Sua execução cabe às Redes de Controle dos Estados e tem como um de seus principais focos, a adoção de boas práticas de controle e prevenção à corrupção. O objetivo da iniciativa é identificar o grau de suscetibilidade e o nível de proteção dos vários níveis da gestão pública brasileira, contra atos de corrupção.

No Maranhão, a Secretaria de Transparência e Controle, criada na gestão Flávio Dino para controle interno, vai fazer parte do programa

nacional. “Nosso governo se integra a este esforço de combate à corrupção, todos os dias, defendendo a ética da legalidade, as medidas normativas que sejam importantes e que a cidadania possa, nesse instante, realizar suas missões. A Secretaria de Transparência e Controle está pronta a participar deste evento e dos desdobramentos do programa nacional, para que tenhamos a boa aplicação dos recursos públicos, em favor das metas da Constituição”, enfatizou o governador.

O programa se fundamenta no enfoque preventivo mais abrangente, no contexto nacional; delimitação de um marco zero para medir a evolução dos controles instituídos; a consolidação dos gestores como agentes de mudanças na implementação de boas práticas; e fomento da integração entre gestores e controles interno e externo.

Com as ações do programa, o objetivo é alcançar, entre outros objetivos, o controle da corrupção no país; o fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas nacionais; indução da melhoria do perfil dos gestores públicos; e a identificação da dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados, investigados e corrigidos no Brasil. A finalidade com esse alcance é gerar benefícios tanto para a administração pública e sociedade.

Participaram do evento virtual representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Federal (MPF-MA), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), Ministério Público de Contas (MPC-MA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE-MA), Secretaria Estadual de Transparência e Controle do Maranhão (STC-MA), Controladoria-Geral do Município de São Luís (CGM/São Luís), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça do Estado do MA (TJMA) e Secretaria Municipal de Administração de São Luís. (**SECAP**)

## Imperatriz

# MPMA participa de realização de casamento comunitário on-line

As Promotorias de Justiça Cíveis de Imperatriz (Defesa das Famílias), examinaram, entre 31 de maio e 10 de junho de 2021, 193 procedimentos de habilitação para casamento, em esforço conjunto dos membros, assessores e estagiários das três unidades ministeriais envolvidas. A maioria dos pedidos de habilitação está relacionada à realização, no próximo dia 20, de um casamento comunitário na comarca, que se dará de forma integralmente on-line.

De acordo com a Resolução nº 29/2015 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão, as três Promotorias de Justiça Cíveis de Imperatriz (Defesa das Famílias) possuem atribuição

para atuar nos procedimentos de habilitação para casamento, por distribuição.

Os membros com atuação nessas três unidades ministeriais ressaltam que a instituição deve intervir em todas as habilitações para casamento, pois, mesmo após a Constituição de 1988, o Código Civil de 2002 (com redação dada pela Lei 12.133/2009) manteve o controle ministerial acerca da legalidade desses procedimentos (art. 1.526, CC), que somente são submetidos à análise do Poder Judiciário quando há impugnação do próprio Ministério Público, do oficial do registro ou de terceiros (art. 1.526, parágrafo, CC).

“A necessidade de modernização dos atos notariais acentuou-se com a realidade imposta pela

crise sanitária atual, sendo de grande valor a iniciativa do Poder Judiciário da Comarca de Imperatriz de promover a realização de um casamento comunitário online. Não obstante, há que se preservar a legalidade dos atos praticados, de maneira a resguardar a segurança jurídica e a validade dos negócios jurídicos, daí se revelando a importância da intervenção ministerial”, destacou a promotora de justiça Uiuara Medeiros, da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias. Para o promotor de justiça Albert Lages, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias, essa é uma iniciativa inovadora em meio à pandemia. “A ação do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de inovadora, vem garantir

a estabilização das relações jurídicas constituídas pela união estável e formal entre os casais, fortalecendo os princípios familiares nesse momento tão difícil de pandemia”, observou. O promotor de justiça Frederik Bacellar, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias, resalta a participação do Ministério Público em iniciativas que viabilizem o acesso a serviços públicos. “O Ministério Público é parceiro das boas iniciativas que facilitem o acesso da população aos serviços públicos, mas sempre velando pela correta aplicação das leis e pela segurança jurídica, especialmente nesse novo procedimento integralmente virtual”, avaliou.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

# CONTEXTO



## Caravana (I)

As inscrições para a etapa maranhense da Caravana Virtual dos Centros de Inteligência estão abertas. O evento, que acontece dia 24 de junho, a partir das 11h, é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Poder Judiciário do Maranhão, com a finalidade de fomentar o debate, capacitar equipes e aprimorar a gestão de precedentes qualificados em todo o país.

## Caravana (II)

Podem participar do evento membros da magistratura, servidores e servidoras, além de estudantes e profissionais do Direito. Para integrantes do quadro de pessoal da Justiça maranhense, as inscrições acontecem via Sistema Tutor, disponível na Plataforma Sentinela, até o dia 21/6. Estudantes e profissionais externos poderão fazer a inscrição no dia do evento, por meio de link disponível durante a transmissão pelo YouTube. Todos os participantes receberão certificação pela Escola da Magistratura.

# PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO É LANÇADO NO MARANHÃO

“Esse programa é importante para que tenhamos o combate à corrupção, em sua face repressiva, e também para a prevenção. A corrupção deve ser combatida permanentemente e isto depende de elevação da consciência cívica-patriótica, mas, também, de mecanismos institucionais. Precisamos cuidar do que nos cabe e quanto mais fizermos, melhor”, frisou o governador Flávio Dino, no lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Maranhão.

PÁG.3

# Lançado, ontem, Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Maranhão

“Esse programa é importante para que tenhamos o combate à corrupção, em sua face repressiva, e também para a prevenção. A corrupção deve ser combatida permanentemente e isto depende de elevação da consciência cívica-patriótica, mas, também, de mecanismos institucionais. Precisamos cuidar do que nos cabe e quanto mais fizermos, melhor”, frisou o governador Flávio Dino, no lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Maranhão. O governador acompanhou o evento virtual, no Palácio dos Leões, nessa terça-feira (15). O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Sua execução cabe às Redes de Controle dos Estados e tem como um de seus principais focos a adoção de boas práticas de controle e prevenção à corrupção. O objetivo é identificar o grau de suscetibilidade e o nível de proteção dos vários níveis da gestão pública brasileira, contra atos de corrupção. No Maranhão, a Secretaria de Transparência e Controle, criada na gestão Flávio Dino para controle interno, vai fazer parte do programa nacional. “Nosso governo se integra a este esforço



Flávio Dino participa do lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Maranhão

de combate à corrupção, todos os dias, defendendo a ética da legalidade, as medidas normativas que sejam importantes e que a cidadania possa, nesse instante, realizar suas missões. A Secretaria de Transparência e Controle está pronta a participar do evento e dos desdobramentos do programa nacional, para que tenhamos a boa aplicação dos recursos públicos, em favor das metas da Constituição”, enfatizou o governador. O objetivo é alcançar o

controle da corrupção no país; o fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas nacionais; indução da melhoria do perfil dos gestores públicos; e a identificação da dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados, investigados e corrigidos no Brasil. Participaram do evento virtual representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Federal (MPF-MA), Controladoria-Geral

da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), Ministério Público de Contas (MPC-MA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE-MA), Secretaria Estadual de Transparência e Controle do Maranhão (STC-MA), Controladoria-Geral do Município de São Luís (CGM/São Luís), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça do Estado do MA (TJMA) e Secretaria Municipal de Administração de São Luís.



## TJMA retoma atividades presenciais com restrições

Após encerrados os efeitos da Portaria GP nº 3972021 – que suspendeu as atividades presenciais até 13 de junho de 2021 – o Poder Judiciário do Maranhão volta a funcionar de forma presencial e com restrições. O documento – assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador

Lourival Serejo – considera o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário, sem prejuízo à saúde de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, agentes públicos, advogados, advogadas e usuários em geral.

### **HORÁRIO E LIMITE MÁXIMO DE PESSOAS**

Segundo a Portaria GP nº 3192021 – agora em vigor – as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário maranhense retornarão ao trabalho presencial, das 8h às 15h, com no mínimo dois servidores por unidade ou órgão, respeitado o limite máximo de 25% dos seus quadros, mediante sistema de rodízio por gabinete, secretaria, diretoria, unidade judiciária e administrativa do 1º grau e do 2º grau.

### **ATENDIMENTO**

O atendimento presencial, restrito aos profissionais da área jurídica, acontece das 8h às 13h, mediante prévio agendamento junto à unidade judiciária ou administrativa respectiva, por e-mail ou telefone informados no site do TJMA, desde que comprovada a impossibilidade de prestação do serviço solicitado de forma virtual.

Já os setores de Protocolo e Distribuição permanecem atendendo de forma presencial os profissionais da área jurídica de 8h às 15h.

## **Empresa de internet é condenada por cobrar serviço que não ofereceu**

De acordo com uma sentença proferida pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, uma empresa que trabalha com internet não pode cobrar de uma cliente por um serviço que não ofereceu. Por causa disso, ela foi condenada a indenizar a autora da ação, a título de dano moral, no valor de 700 reais. Trata-se de ação movida por uma mulher, em face da Intelig Telecomunicações Ltda, na qual a autora narra que era cliente da empresa demandada.

A mulher relata que adquiriu, no dia 30 de outubro de 2018, os serviços de internet da requerida intitulado 'Tim casa internet 2MB plus', pelo valor mensal de 70 reais. Segue narrando que passou por quase 30 dias sem a internet, sendo informada que os serviços seriam restabelecidos. Por conta disso, ingressou com a ação, requerendo o ressarcimento dos valores de internet que pagou e não usufruiu e o restabelecimento da velocidade contratada, além de uma indenização pelos danos morais.

Em contestação, a empresa alegou inexistência de ato ilícito e requereu a improcedência da ação. É o relatório, em que pese a dispensa contida no art. 38 da Lei n.º 9.099/95. Em sede de audiência de conciliação, instrução e julgamento, já houve o cancelamento do plano contratado. "Portanto, a discussão desta lide se reduz apenas ao pedido de ressarcimento pelos danos morais. Trata-se de verdadeira relação de consumo, uma vez que as partes amoldam-se perfeitamente aos conceitos de consumidor e fornecedor dispostos em artigos do Código de Defesa do Consumidor", diz a sentença.

A Justiça cita artigo do CDC, que diz que "o fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária". Para o Judiciário, no caso em debate, os elementos indispensáveis à configuração da responsabilidade objetiva estão presentes, pois, os instrumentos probatórios contidos no processo permitem concluir que o requerido não cumpriu com suas obrigações.

Kátia Persovisan  
katiaps@hetmail.com • contato@katiapersovisan.com.br  
Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>  
Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Entre  
K nós

\*\*\*\*A Corregedoria Geral da Justiça promoveu um workshop, através de videoconferência, com o tema “Lei Geral de Proteção de Dados para cartórios”, direcionado aos serventuários do extrajudicial e contando com a participação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, do juiz auxiliar Anderson Sobral, e de assessores e corpo técnico da Corregedoria.

\*\*\*Paulo Velten fez a apresentação da professora e advogada Heloisa Medeiros, doutora e mestra em Direito que ministrou o workshop. Ela é vice-presidente do Instituto Observatório de Direitos Autorais.

# Mais uma matança de animais é registrada na Praça dos Gatos

*Entre segunda e terça-feira, ao menos nove felinos foram achados mortos no local, que fica às margens da Avenida Vitorino Freire*

LUCIENE VIEIRA

Quase todos os anos, a contar de 2014, são registradas matanças de animais no espaço conhecido como “Praça dos Gatos”, localizado às margens da Avenida Vitorino Freire e do Lago Bacanga, na região central de São Luís. Naquele ano, 45 felinos foram assassinados. Já no mês de novembro de 2016, mais de 30 “bichanos” acabaram mortos, após terem sido atacados por cães. Essas ocorrências têm deixado em alerta os ativistas da causa animal, que atuam na capital; e, principalmente, os cuidadores que tomam conta da “praça”. O endereço abriga felinos de rua, e também que são abandonados por seus donos.

Nesta semana, entre segunda (14) e essa terça-feira (15), mais uma matança deixou em choque os cuidadores dos animais que vivem na “Praça dos Gatos”. Por lá, nove felinos foram encontrados mortos, todos com sinais de espancamento.

De acordo com o empresário José Nogueira, que é membro do grupo “Praça dos Gatos”, há duas suspeitas para os assassinatos dos felinos: uma seria um grupo de cachorros que sai da Área Itaqui-Bacanga para a Vitorino Freire, a fim de atacar os gatos; outra, seria a ação dependentes químicos e moradores de rua, que circulam pela região, e atacam os animais. Nogueira informou que já viu gatos degolados, esfaqueados, com traços de pauladas e alguns dilacerados.

O grupo “Praça dos Gatos” existe há cinco anos, no aplicativo de troca de mensagens WhatsApp. Durante este período, segundo José Nogueira, já teriam sido mortos 320 gatos. Nogueira, que costuma ir todos os dias à “praça”, lembrou também que em 2014 foram assassinados 45 felinos. Em maio de 2020, pelo menos seis felinos foram encontrados mortos, com sinais de envenenamento no Sítio dos Gatos, que fica ao lado da Praça dos Gatos. No mês de novembro do mesmo ano, mais de 30 “bichanos” acabaram assassinados, durante um ataque



FOTOS: GILSON FERREIRA

Na manhã dessa terça-feira (15), a reportagem do Jornal Pequeno ainda flagrou animais mortos na “Praça dos Gatos”

de cães.

Nogueira informou que, há algum tempo, foram instaladas câmeras de vigilância na tentativa de flagrar as pessoas que abandonam os gatos ou que cometem atos de maus-tratos aos animais já existentes na “praça”. “Mas, lamentavelmente, os suspeitos perceberam a presença de câmeras e os equipamentos foram quebrados, numa atitude de vandalismo”, disse.

O empresário informou que há 59 participantes no grupo de WhatsApp “Praça dos Gatos”. São pessoas que colaboram com remédios, alimentação, e castrações dos bichos.

## “POLICIAMENTO É A SOLUÇÃO”

José Nogueira declarou que a presença de policiais na “Praça dos Gatos” seria a melhor solução em prol da segurança dos felinos. “Precisamos acabar com a matança dos gatos. Mesmo que sejam cachorros, houve, sim, situações realizadas por seres



Segundo José Nogueira, um policiamento ostensivo na região poderia dar fim às matanças dos gatos

humanos. Com a polícia aqui, os habitantes de quatro patas deste local estariam mais seguros”, frisou Nogueira. O empresário informou que está prevista para acontecer, no dia 28 deste mês, uma reunião entre

os membros do grupo “Praça dos Gatos” e o titular da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Jefferson Portela. A reunião acontecerá na sede da SSP, localizada no bairro do Outeiro da Cruz.

## Prefeitura deveria recolher felinos da “Praça dos Gatos”

Há um ano, o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Direitos Coletivos e Difusos, determinou que a Prefeitura de São Luís, no prazo de 12 meses, providenciasse um serviço para recolher os animais que estão na “Praça dos Gatos”. O juiz informou que a sentença foi prolatada em uma Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público, por meio do promotor de Justiça do Meio Ambiente, Fernando Barreto, pedindo ao Poder Judiciário que o Município tomasse todas as providências necessárias para fazer cessar o abandono dos gatos no logradouro, que é um terreno público.

A condenação do Município de São Luís em obrigação de fazer consistente em resgatar, cuidar, identificar, e buscar abrigo e adoção para todos os gatos que se encontrem no

logradouro público conhecido por “Praça dos Gatos”, conforme plano elaborado e executado sob assistência de veterinários, sob pena de incidir multa diária, que poderá ser estabelecida conforme os parâmetros do art.14,II da lei n.º6.938/81, ou do art.11 da lei n.º7.347, a ser revertida para o Fundo Estadual dos Interesses Difusos Lesados, sem prejuízo de outras medidas.

O juiz decidiu, também, que a Prefeitura de São Luís pague indenização pelos danos materiais causados pela manutenção da “Praça dos Gatos”, além das mortes de animais, e danos morais pela consternação coletiva, vexame e constrangimentos públicos à sociedade decorrentes inclusive dos episódios delitivos em que dezenas de gatos amanheceram mortos, vítima de violência,

indenização essa a ser definida conforme os parâmetros do art.14,§1º da lei n.º6.938/81 a ser revertida para o Fundo Estadual dos Interesses Difusos Lesados.

Conforme o juiz, em 2020, a Prefeitura teria informado que promove a realização de vacinação antirrábica e definição de estratégias junto a órgãos de proteção e defesa animal para tentativa de controle, identificação de pessoas que abandonam os gatos e realização de campanhas educativas. Acerca das mortes dos gatos, segundo Douglas Martins, a Prefeitura alegou que a fiscalização e identificação dos autores de crimes contra os animais é responsabilidade da Delegacia Especial do Meio Ambiente, órgão estadual, requerendo admissão do Estado do Maranhão no polo passivo da ação.